



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.806/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

Referente: **Indicação nº 554/2025**
6ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1849/2025

DATA / HORA
27/05/2025 09:53:01

USUÁRIO
120.XX.X.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 554/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1219/2025 - SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1219/2025 – SMS

Cajamar, 19 de maio de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo**

Assunto: Memorando nº 1560/2025 – DTL/SMG. Indicação nº 554/2025.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que o estado, através do SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo), disponibiliza vagas para realização do referido exame.

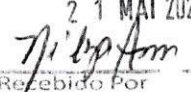
Salientamos que há previsão para realização do exame no Complexo de Saúde, portanto, o exame será sim, implantado na rede municipal, facilitando o deslocamento dos usuários.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel Freitas
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 MAI 2025
 11:05
Recebido Por Hora:



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 554 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar parceria/convênios com Clínicas Especializadas em cirurgias reparadoras para casos de lesões por acidente ou sequelas em mulheres que sofreram agressão comprovada.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista atender com mais brevidade essas pessoas que em muitos casos já aguardam já há anos a realização do procedimento de reparação pelo SUS.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de abril de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Govern.

Recebido em: 12/05/25

às 05 h 30

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	30 / abril / 2025
Despacho:	Endamirha - J
EDIVILSON LEME MENDONÇA	
Presidente	

PROTOCOLO
1315/2025

DATA / HORA
16/04/2025 16:04:51

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo